

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TESOURO ESTADUAL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

NOTA TÉCNICA | 01
EDUCAÇÃO

Subgerência de Execução Financeira

Vitória, Julho 2013

SECRETÁRIO DE ESTADO FAZENDA

Maurício César Duque

SUBSECRETÁRIA DO TESOUREO ESTADUAL

Dineia Silva Barroso

GERENTE DE FINANÇAS

Ricardo Silva Volkers

SUBGERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

Martinho de Freitas Salomão

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Subgerência de Execução Financeira

André Luiz Fundão Maioli

Andressa Rodrigues Pavão

Julierme Gomes Tosta

Marcus Monte Mor Rangel

Miriam Borges dos Santos

1. Receita base - Educação

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - Fundef, que vigorou de 1998 a 2006. Estabeleceu que Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão 25%, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) que atinge 5%, e no FUNDEB o percentual restante de 20%. O percentual acima mencionado incide sobre a receita líquida do Estado, ou seja, descontada a parcela pertencente aos municípios.

No caso do Espírito Santo, desde a criação do FUNDEF em 1998, estabeleceu-se uma particularidade por conta de uma Sublinha do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), o ICMS FUNDAP. Do total da arrecadação do ICMS FUNDAP, 25% pertenciam aos municípios e, dos 75% restantes, descontava-se o valor referente ao financiamento FUNDAP¹. Este procedimento se amparava nas Resoluções 195 e 196/04 e 238/12 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, esta última ainda em vigor. Sobre o restante, denominado Resíduo FUNDAP, que corresponde a 8,33% da receita total de ICMS FUNDAP, incidia-se o percentual constitucional destinado à Educação. Além disso, conforme a mesma resolução, também se aplicava o percentual pertencente à Educação sobre a receita de Leilão FUNDAP².

A partir de 2013, em virtude da promulgação da Lei Complementar 141/12, que regulamentou o §3º do art. 198 da Constituição Federal dispendo sobre os valores mínimos a serem aplicados na saúde³, o TCEES determinou através da Resolução 248/12 que para fins de aplicação na saúde não haveria mais o abatimento do financiamento FUNDAP. Diante disso, o Tesouro Estadual estendeu a metodologia também para apuração dos percentuais aplicados na

¹ O Financiamento FUNDAP corresponde a 66,66% do recolhimento do ICMS FUNDAP e é direcionado para as empresas que realizam operações de importação e exportação ao abrigo do FUNDAP para o desenvolvimento das atividades e infraestrutura-portuária.

² Apesar do prazo de 25 anos para amortização, instituiu-se o “Leilão Fundap” através da Lei 7.491 de 2003 e por meio do qual as dívidas das empresas são levadas a leilão, periodicamente, objeto de oferta pública. Por meio desse mecanismo, as empresas podem liquidar antecipadamente seus contratos de financiamento, desde que o pagamento seja efetuado por meio de moeda corrente do país correspondente a, no mínimo 10% (dez por cento) dos saldos devedores dos contratos existentes na data da liquidação, com um desconto de 90% (noventa por cento).

³ A LC 141 estabeleceu vedação a qualquer dedução a fundo das receitas de ICMS para fins de aplicação dos percentuais de destinação Constitucional na Saúde.

Educação. A Tabela 01 demonstra as mudanças na metodologia na apuração da Base de cálculo para aplicação na Educação considerando os valores previstos no orçamento de 2013⁴.

Tabela 01
Comparativo de metodologias de apuração da base de cálculo para aplicação na educação –
Valores previstos para 2013 – em R\$

Receitas	METODOLOGIA NOVA					METODOLOGIA ANTIGA				
	Valor Bruto	Estado	Municípios	FUNDEB	MDE*	Valor Bruto	Estado	Municípios	FUNDEB	MDE*
Receita Tributária	8.718.747	6.527.589	2.160.293	1.226.766	550.752	8.718.747	6.527.589	2.160.293	1.175.446	526.055
ICMS	7.851.179	5.896.645	1.954.535	1.179.329	419.501	7.851.179	5.896.645	1.954.535	1.128.009	394.803
ICMS - Comércio	1.606.307	1.204.730	401.577	240.946	84.331	1.606.307	1.204.730	401.577	240.946	84.331
ICMS - Indústria	1.337.533	1.003.150	334.383	200.630	70.220	1.337.533	1.003.150	334.383	200.630	70.220
ICMS - Energia Elétrica	774.246	580.685	193.562	116.137	40.648	774.246	580.685	193.562	116.137	40.648
ICMS - Comunicação	569.505	427.128	142.376	85.426	29.899	569.505	427.128	142.376	85.426	29.899
ICMS - Serv. Transp. - Empresas ES	216.820	162.615	54.205	32.523	11.383	216.820	162.615	54.205	32.523	11.383
ICMS - Serv. Transp. - Emp. outros est.	12.389	9.292	3.097	1.858	650	12.389	9.292	3.097	1.858	650
ICMS - Serv. Transp. - Transp. Autonomo	12.127	9.095	3.032	1.819	637	12.127	9.095	3.032	1.819	637
ICMS - Dif. de Aliquota do Comércio	36.219	27.164	9.055	5.433	1.901	36.219	27.164	9.055	5.433	1.901
ICMS - Dif. de Aliquota da Indústria	112.029	84.022	28.007	16.804	5.882	112.029	84.022	28.007	16.804	5.882
ICMS - Dif. de Aliquota Energia Elétrica	3.048	2.286	762	457	160	3.048	2.286	762	457	160
ICMS - Dif. de Aliquota Comunicação	13.406	10.054	3.351	2.011	704	13.406	10.054	3.351	2.011	704
ICMS - Dif. de Aliquota Transporte	10.462	7.846	2.615	1.569	549	10.462	7.846	2.615	1.569	549
ICMS - Estimativa - Microempresa Estadual	18	14	5	3	1	18	14	5	3	1
ICMS - Estimativa - Emp. Peq. Porte Est.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ICMS - Incentivos Fiscais	2.203	1.652	551	330	116	2.203	1.652	551	330	116
ICMS - Sub. Tributária - Outros Estados	917.561	688.171	229.390	137.634	48.172	917.561	688.171	229.390	137.634	48.172
ICMS - Sub. Tributária - Dentro do Estado	646.124	484.593	161.531	96.919	33.922	646.124	484.593	161.531	96.919	33.922
ICMS - Sub. Tributária - Fronteira	7.268	5.451	1.817	1.090	382	7.268	5.451	1.817	1.090	382
ICMS - Café - Operação Interna	66	50	17	10	3	66	50	17	10	3
ICMS - Café - Operações Interestaduais	154.290	115.718	38.573	23.144	8.100	154.290	115.718	38.573	23.144	8.100
ICMS - Café - Exportação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ICMS - Café - Bovino Operações Internas	40	30	10	6	2	40	30	10	6	2
ICMS - Bovino - Operações Interestaduais	64	48	16	10	3	64	48	16	10	3
ICMS - Demais Produtos	13.014	9.761	3.254	1.952	683	13.014	9.761	3.254	1.952	683
ICMS - Auto de Infração	30.135	22.601	7.534	4.520	1.582	30.135	22.601	7.534	4.520	1.582
ICMS - Denúncia Espontanea	19.322	14.491	4.830	2.898	1.014	19.322	14.491	4.830	2.898	1.014
ICMS - Notificação de Débito	83.551	62.664	20.888	12.533	4.386	83.551	62.664	20.888	12.533	4.386
ICMS - Contribuinte Cadastro Especial	111	83	28	17	6	111	83	28	17	6
ICMS - Estimativa / Indústria	1.570	1.177	392	235	82	1.570	1.177	392	235	82
ICMS - Sub. Tributária - Autopeças	59.809	44.857	14.952	8.971	3.140	59.809	44.857	14.952	8.971	3.140
ICMS - Pobreza	33.041	33.041	-	6.608	2.313	33.041	33.041	-	6.608	2.313
ICMS - Dif. de Aliquota - Produtor Rural	67	50	17	10	4	67	50	17	10	4
ICMS - Simples Nacional	258.759	194.070	64.690	38.814	13.585	258.759	194.070	64.690	38.814	13.585
ICMS - Comércio Exterior	253.137	189.853	63.284	37.971	13.290	253.137	189.853	63.284	37.971	13.290
ICMS - Café Arábica	12.890	9.667	3.222	1.933	677	12.890	9.667	3.222	1.933	677
ICMS - Café Conilon	115.892	86.919	28.973	17.384	6.084	115.892	86.919	28.973	17.384	6.084
ICMS - Importação (FUNDAP)	384.881	288.661	96.220	57.732	26.942	384.881	288.661	96.220	6.412	2.244
Juros, Multas, Corr. Mon. ICMS	152.774	114.581	38.194	22.916	8.021	152.774	114.581	38.194	22.916	8.021
Juros, Multas, Corr. Mon. ICMS FUNDAP	501	376	125	75	26	501	376	125	75	26
IPVA	411.517	205.759	205.759	41.152	14.403	411.517	205.759	205.759	41.152	14.403
IPVA	411.509	205.755	205.755	41.151	14.403	411.509	205.755	205.755	41.151	14.403
Juros, Multas, Corr. Mon. IPVA	8	4	4	1	0	8	4	4	1	0
ITCD	31.428	563	-	6.286	2.200	31.428	563	-	6.286	2.200
ITCD	30.865	-	-	6.173	2.161	30.865	-	-	6.173	2.161
Juros, Multas, Corr. Mon. ITCD	563	563	-	113	39	563	563	-	113	39
IRRF	424.623	424.623	-	-	114.648	424.623	424.623	-	-	114.648
IRRF - Pessoas Físicas	2.900	2.900	-	-	783	2.900	2.900	-	-	783
IRRF - Sobre os Rend. Trabalho	400.393	400.393	-	-	108.106	400.393	400.393	-	-	108.106
IRRF - Sobre Outros Rend	21.330	21.330	-	-	5.759	21.330	21.330	-	-	5.759
Transferências Federais	1.410.869	1.342.273	68.596	268.455	93.959	1.410.869	1.342.273	68.596	268.455	93.959
Fundo de Participação dos Estados - FPE	1.074.136	1.074.136	-	214.827	75.189	1.074.136	1.074.136	-	214.827	75.189
IPI-Exportação	274.382	205.787	68.596	41.157	14.405	274.382	205.787	68.596	41.157	14.405
Des.ICMS - Lei Kandir	62.351	62.351	-	12.470	4.365	62.351	62.351	-	12.470	4.365
Outras Receitas	25.660	25.660	-	-	-	25.660	25.660	-	5.132	1.796
Leilão Administrativo FUNDAP	25.660	25.660	-	-	-	25.660	25.660	-	5.132	1.796
TOTAL	10.155.276	7.895.522	2.228.889	1.495.221	644.711	10.155.276	7.895.522	2.228.889	1.449.033	621.810

Fonte: SEFAZ/ES - Elaboração Própria

Como é possível verificar acima, a alteração na base de cálculo se refere ao tratamento da receita do ICMS Importação (FUNDAP) e da Receita do Leilão Administrativo FUNDAP. Sobre a primeira não mais se deduz o repasse referente ao Financiamento FUNDAP destinado às empresas

⁴ O orçamento de 2013 do estado do Espírito Santo determinou um percentual a ser aplicado na Educação de 27%, sendo 20 % referente ao FUNDEB e 7% ao MDE.

que operam pelo sistema e, sobre a segunda, não há mais incidência de aplicação de recursos para serem destinados à Educação.

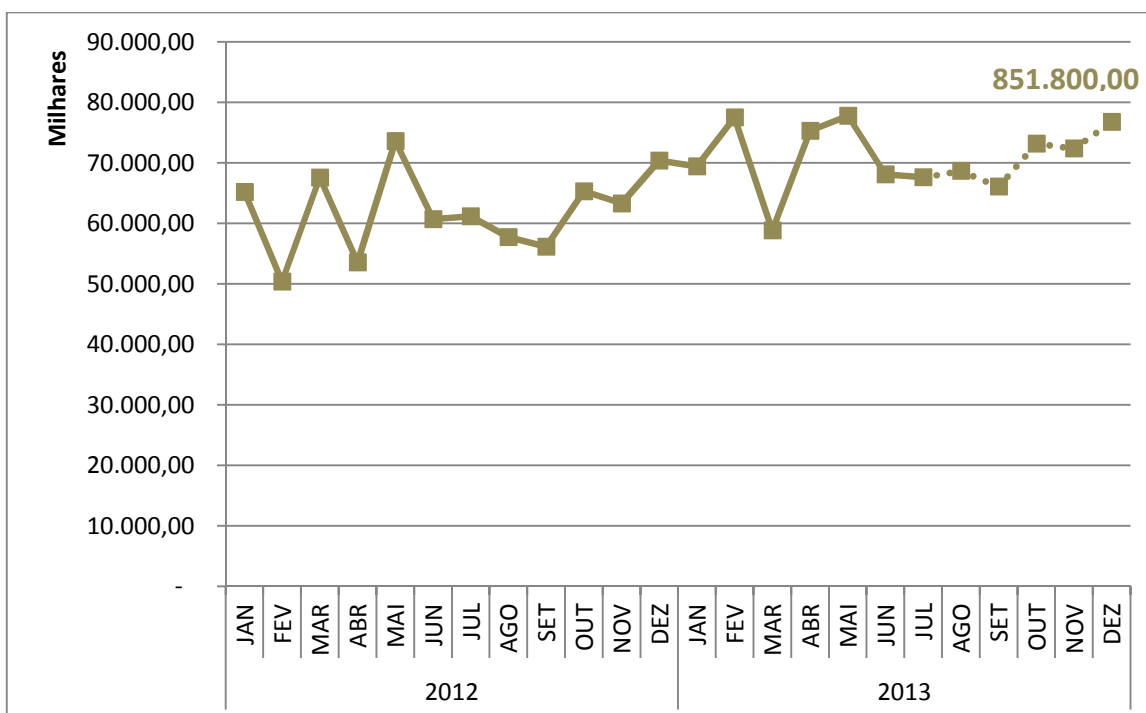
2. Receitas

2.1. FUNDEB

A evolução mensal das transferências das receitas destinadas ao FUNDEB em 2013 revela que em Junho de 2013 o montante ultrapassou 68 milhões de reais. Ademais é possível verificar que os maiores repasses foram observados em fevereiro e maio, enquanto em março, o repasse foi menor.

Gráfico 01

Evolução mensal das transferências de receitas ao FUNDEB



Previsão de Julho a Dezembro de 2013 conforme Modelo *Holt-Winters* para um intervalo de confiança de 95%, podendo variar entre um limite superior e inferior. O método usa médias móveis ponderadas exponencialmente para atualizar as estimativas da média ajustada sazonalmente (chamada de nível), inclinação e sazonalidade.

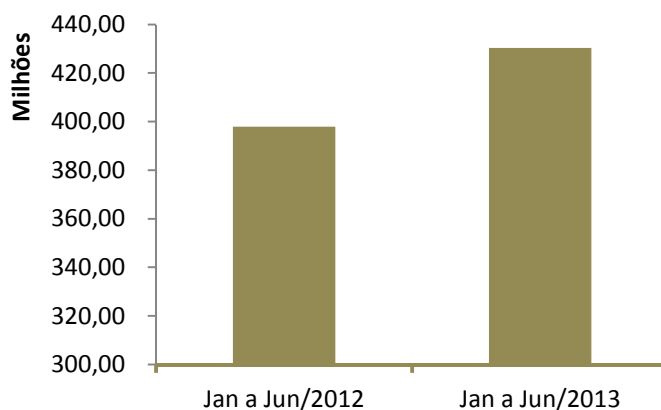
Fonte: SEFAZ/ES - Elaboração Própria

No acumulado até junho de 2013 foi destinado um montante de mais de R\$ 430 milhões. Isso corresponde a um crescimento nominal de pouco mais de 8% em relação ao mesmo período do ano anterior, como demonstra o Gráfico 02. Considerando uma previsão de julho a dezembro

de 2013 é possível que o total da Cota-Parte do FUNDEB atinja um valor próximo a R\$ 850 milhões, valor abaixo do orçamento inicial que é de R\$ 875.437.372,00.

Gráfico 02

Total das transferências de receitas ao FUNDEB

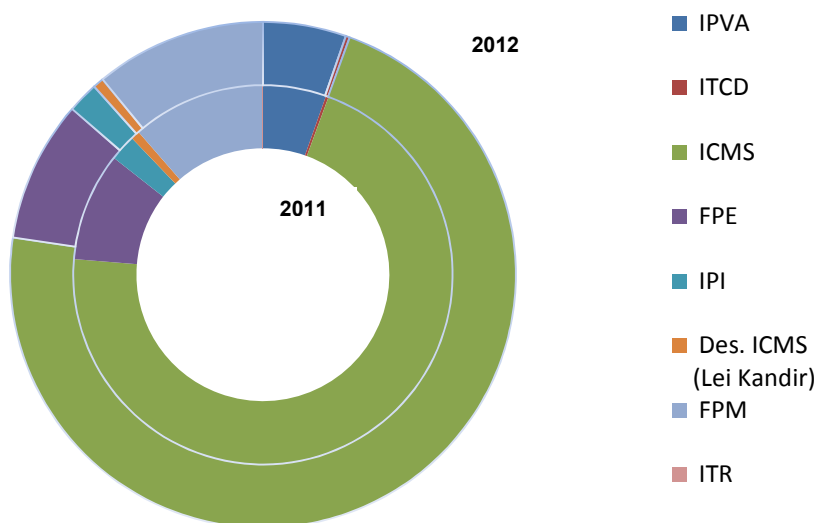


Fonte: SEFAZ/ES - Elaboração Própria

O aumento observado em relação a 2012 em parte se deve ao bom resultado das transferências provenientes do ICMS em que pode se verificar um incremento significativo. Esse comportamento se explica em função do peso desta receita Tributária na composição das receitas destinadas ao Fundo, a saber, mais de 70% das receitas destinadas são provenientes do ICMS, conforme demonstra o gráfico 03.

Gráfico 03

Composição das transferências de receitas ao FUNDEB



Fonte: SEFAZ/ES - Elaboração Própria

Tabela 02

Comparativo mensal de transferências de receitas ao FUNDEB por origem de recursos

Receitas	Em R\$ milhões - IPCA de Junho de 2013											
	JAN		FEV		MAR		ABR		MAI		JUN	
	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013
Cota-Parte FUNDEB	76.831,13	72.327,39	58.928,09	79.832,96	78.707,38	59.971,51	61.596,57	75.845,15	83.893,24	77.824,80	68.907,91	68.114,31
Receita Tributária	60.983,06	56.208,03	39.191,61	59.308,25	64.765,01	47.806,61	44.592,63	61.032,56	65.032,17	59.149,55	52.698,53	52.201,66
IPVA	1.001,53	924,20	912,57	846,97	1.947,31	1.850,30	6.421,64	7.927,09	9.585,00	8.146,15	3.191,42	3.262,63
ITCD	168,29	195,89	165,33	139,86	182,90	173,77	169,78	323,46	206,90	156,57	170,33	146,97
ICMS	59.813,24	55.087,94	38.113,71	58.321,42	62.634,80	45.782,53	38.001,21	52.782,00	55.240,26	50.846,83	49.336,79	48.792,06
Transferências Correntes	7.899,52	8.286,39	10.158,83	10.044,45	7.449,30	6.171,58	8.872,60	8.419,61	9.816,49	9.540,49	8.511,18	8.318,99
FPE	6.462,93	6.465,02	7.787,53	8.652,99	5.279,48	4.953,76	6.611,54	5.284,10	7.354,10	7.550,31	6.259,37	6.271,87
IPI	874,50	1.814,14	1.819,81	1.385,74	1.617,97	1.216,02	1.705,86	1.108,48	1.920,24	1.482,31	1.711,02	1.537,14
Des. ICMS (Lei Kandir)	549,82	-	547,69	-	546,70	-	543,22	2.024,25	540,25	501,16	538,85	501,07
ITR	12,27	7,23	3,81	5,72	5,15	1,80	11,97	2,78	1,89	6,71	1,93	8,91
FPM	7.948,56	7.832,97	9.577,64	10.480,26	6.493,07	5.993,32	8.131,34	6.392,98	9.044,59	9.134,76	7.698,20	7.593,66

Fonte: SEFAZ/ES - Elaboração Própria

Tabela 03

Comparativo anual de transferências de receitas ao FUNDEB por origem de recursos

Receitas	Em R\$ milhões - IPCA de Junho de 2013		
	2012	2013	Crescimento em (%)
Cota-Parte FUNDEB	428.864,33	433.916,12	1,18
Receita Tributária	327.263,01	335.706,66	2,58
IPVA	23.059,46	22.957,34	- 0,44
ITCD	1.063,53	1.136,54	6,86
ICMS	303.140,01	311.612,78	2,79
Transferências Correntes	52.707,92	50.781,51	- 3,65
FPE	39.754,94	39.178,06	- 1,45
IPI	9.649,41	8.543,83	- 11,46
Des. ICMS (Lei Kandir)	3.266,54	3.026,48	- 7,35
ITR	37,03	33,15	- 10,47
FPM	48.893,40	47.427,95	- 3,00

Fonte: SEFAZ/ES - Elaboração Própria

Em geral, a receita tributária compõe a maior fatia do repasse, correspondendo a aproximadamente 80 por cento, seguido por recursos provenientes de transferências e do Fundo de Participação dos Municípios, o FPM.

Em termos reais, de Janeiro a Junho de 2013 percebeu-se um crescimento nas transferências de receitas aos FUNDEB de 1,18%. A maior variação percentual é percebida nas transferências provenientes do ITCD (6,86%), apesar da participação pequena na composição total. Boa parte desse crescimento se deve ao ICMS, cujo aumento atinge 2,79%. Completando o item de receita tributária, o Imposto Sobre Veículos Automotores (IPVA) apresentou variação negativa de 0,44%. Todas as receitas provenientes de transferências apresentaram variação negativa em termos reais resultando em uma redução no item da ordem de 3,65%. A maior queda foi observada nas transferências provenientes do IPI-Exportação (-11,46%), seguida pelo ITR, Des. ICMS (Lei Kandir) e FPE com -10,47%, -7,35% e -1,45%, respectivamente.

2.2. MDE

Os repasses ao MDE atingiram até junho um total de R\$ 351 milhões. Em comparação ao mesmo período de 2012 esse valor corresponde a um aumento nominal de 4,74%.

Gráfico 04
Comparativo de Repasses ao MDE - Acumulado

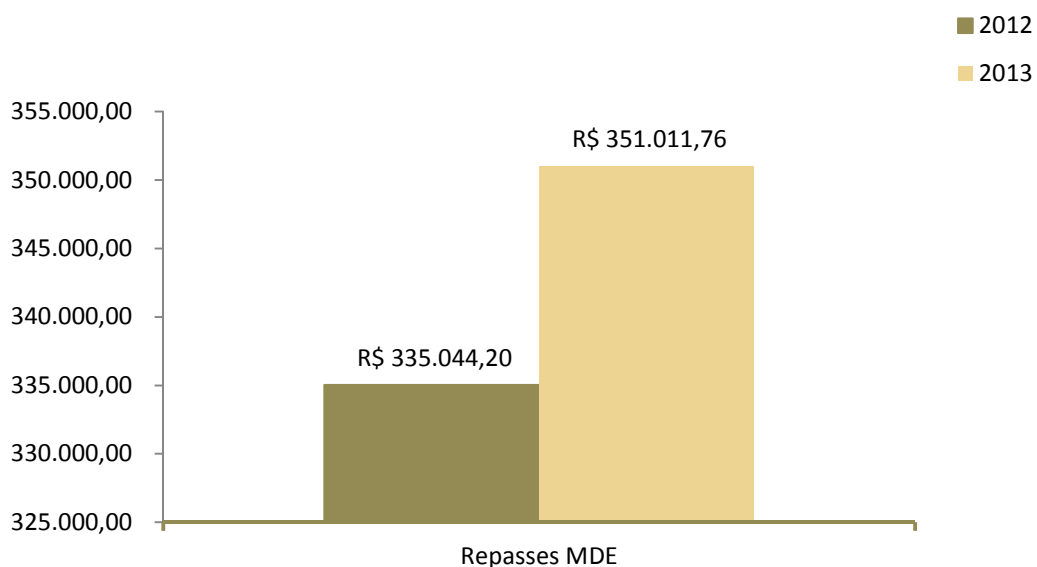
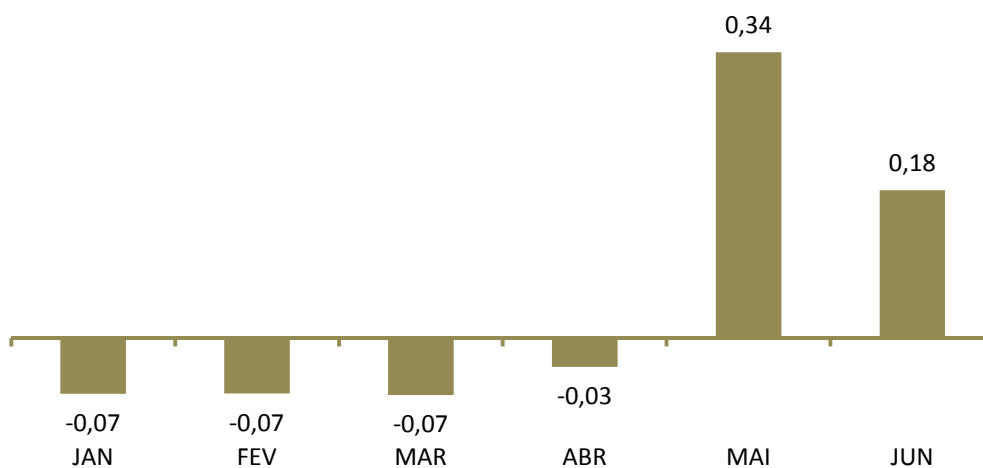


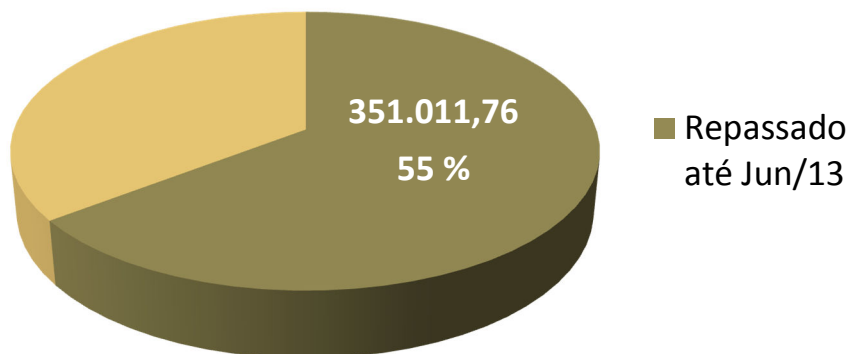
Gráfico 05
Comparativo Mensal entre 2012 e 2013 dos repasses ao MDE



Fonte: SEFAZ/ES - Elaboração Própria

Considerando a variação percentual mensal em 2013 em relação ao ano anterior, é possível observar, pelo Gráfico 05, que até maio os repasses mantiveram um comportamento bem semelhante ao realizado em 2012, porém, ligeiramente abaixo. A partir de maio, no entanto, os valores repassados cresceram significativamente em relação ao período anterior.

Gráfico 06
Total repassado sobre o valor orçado MDE



Fonte: SEFAZ/ES - Elaboração Própria

Conforme demonstrado pelo Gráfico 06, o valor repassado até Junho corresponde a um percentual de 55% do total orçado atualizado do MDE para 2013, valor que supera os 640 milhões de reais.

3. Despesas

As despesas nas fontes da Educação tem apresentado uma elevação significativa se comparadas ao mesmo período de 2012, sobretudo com relação ao FUNDEB, em que foram observadas as maiores variações.

Tabela 04

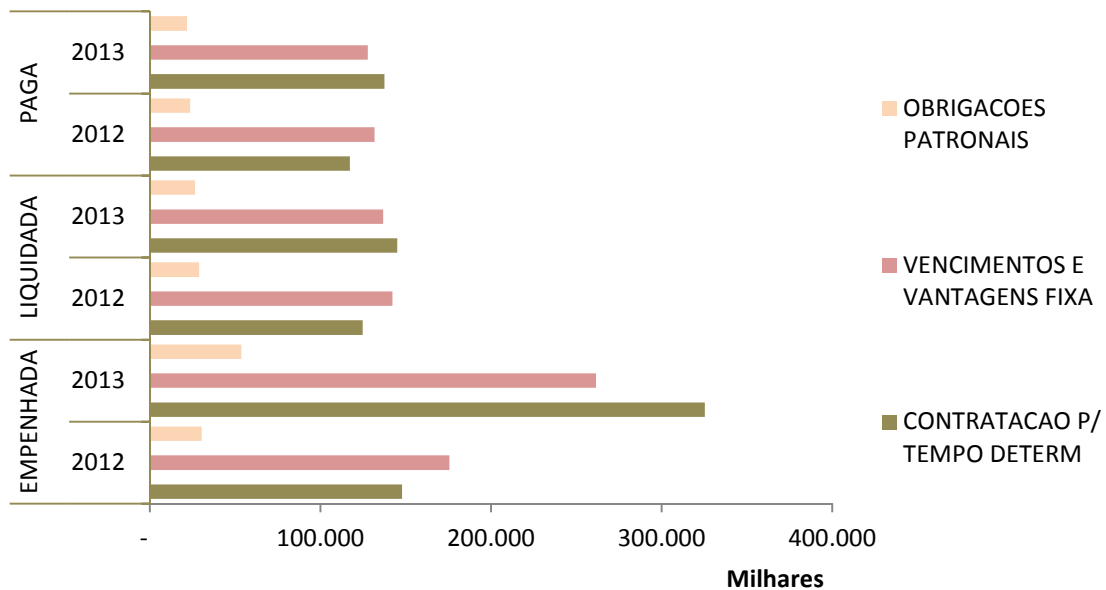
Comparativo anual da execução orçamentária por grupo de despesa do FUNDEB e MDE

	Empenhada			Liquidadada			Paga		
	2012	2013	Var	2012	2013	Var	2012	2013	Var
FUNDEB	389.491.054	756.095.481	0,94	328.218.289	370.509.396	0,13	304.538.528	348.205.342	0,14
Pessoal E Encargos Sociais	354.251.757	640.896.921	0,81	295.950.374	308.334.794	0,04	272.605.217	287.117.799	0,05
Outras Despesas Correntes	22.144.137	102.837.059	3,64	19.172.754	49.813.101	1,60	19.055.485	48.726.042	1,56
Investimentos	13.095.160	12.361.501	- 0,06	13.095.161	12.361.501	- 0,06	12.877.826	12.361.501	- 0,04
MDE	510.186.431	543.271.526	0,06	328.573.945	365.153.003	0,11	322.220.507	361.569.763	0,12
Pessoal E Encargos Sociais	262.508.057	348.199.620	0,33	235.439.671	259.963.352	0,10	235.044.295	257.169.809	0,09
Outras Despesas Correntes	198.093.616	142.273.819	- 0,28	75.907.357	78.966.988	0,04	71.647.608	78.770.416	0,10
Investimentos	49.584.758	52.798.087	0,06	17.226.917	26.222.663	0,52	15.528.604	25.629.538	0,65
TOTAL	899.677.485	1.299.367.007	0,44	656.792.234	735.662.399	0,12	626.759.035	709.775.105	0,13

Fonte: SEFAZ/ES - Elaboração Própria

A Tabela 04 revela que houve expressivo aumento da despesa empenhada do FUNDEB com Pessoal e Encargos Sociais. Esse comportamento se deveu, sobretudo, ao valor empenhado na natureza da despesa “Contratação de Pessoal por Tempo Determinado” cujos empenhos em 2013 se concentraram nos primeiros meses do ano atingindo o valor de R\$ 309 milhões, mais que a metade dos valores empenhados em 2013.

Gráfico 07
Comparativo dos principais itens da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais



Fonte: SEFAZ/ES - Elaboração Própria

Em 2012 essas despesas estiveram distribuídas ao longo de todo ano com ligeiro acréscimo no segundo semestre. A constatação de que as liquidações e os pagamentos não tiveram alterações relevantes em relação a 2012 corrobora a afirmação.

Também no FUNDEB, no grupo “Outras Despesas Correntes”, é possível verificar um significativo aumento tanto no total da despesa Empenhada, como na Liquidada e Paga. A variação nos Empenhos supera 300%, enquanto atinge um valor em torno de 160% para as liquidações e pagamentos. Esse aumento pode ser explicado em parte pelo remanejamento de despesas entre as fontes da Educação, pois, no MDE é observada uma redução de 28% nos empenhos do grupo Custeio nos primeiros seis meses do ano, embora haja um comportamento próximo ao realizado em 2012 nas liquidações e pagamentos.

A tabela 05 mostra a despesa paga do grupo Custeio para as fontes do MDE e FUNDEB detalhada por natureza de despesa. Verifica-se que os itens que mais contribuíram para a elevação da despesa de custeio nas fontes do FUNDEB foram “Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratação Terceirizada” e “Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica” em que foram observadas variações de 126% e 210%, respectivamente. Parte da ampliação nestes elementos de despesa pode ser explicada por um provável remanejamento de despesas da fonte do MDE, pois nestes itens observa-se uma redução de mais de 15 milhões em relação ao ano passado, representando uma queda de -73,77% e -19,81%, respectivamente. Apesar do menor peso no FUNDEB, merecem destaque os gastos

com auxílio alimentação que apresentaram um crescimento de 84% em relação ao mesmo período de 2012.

Na fonte do MDE observam-se aumentos expressivos nos itens “Passagens e Despesas com Locomoção” e “Subvenções Sociais” com aumentos de 130,03% e 96,67%, respectivamente. No geral, as despesas de custeio na fonte do MDE cresceram 9,94% em comparação com o ano anterior.

Tabela 05

Despesas Pagas de Custeio por elemento de despesa do FUNDEB e MDE

Natureza	FUNDEB	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho	
		2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013
		182.818	579.603	6.846.651	8.097.594	9.775.431	11.425.976	81.440	8.195.738	182.789	10.060.907	1.986.353	10.366.226
33	Outras Despesas Correntes	182.818	579.603	6.846.651	8.097.594	9.775.431	11.425.976	81.440	8.195.738	182.789	10.060.907	1.986.353	10.366.226
334039	Outros Servicos De Terceiros -P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
334041	Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
335043	Subvencoes Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
339033	Passagens e Despesas com Locom.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
339034	Outras Desp.Pessoal Decor. Contrat. Ter	-	-	3.351.234	3.754.304	5.478.444	5.325.842	-	3.780.759	-	5.106.066	1.349.870	5.116.639
339039	Outros Serv. De Terceiros-P. Jurídica	2.014	111.420	3.312.299	3.921.763	4.119.157	5.623.091	-94.412	3.957.249	16.219	4.484.689	11.371	4.760.587
339046	Auxilio - Alimentacao	180.804	468.183	183.118	421.527	177.830	477.043	175.852	457.730	166.570	470.152	625.112	488.994
	Natureza MDE (SEDU + FAMES)	1.149.075	1.781.530	3.060.754	1.539.428	16.904.606	18.349.268	14.701.061	12.173.290	17.940.501	9.174.005	17.891.611	35.752.901
334233	Passagens E Despesas Com Loco	-	-	-	-	10.348.724	10.999.035	1.818.912	3.755.207	802.711	89.370	-	14.978.131
335043	Subvencoes Sociais	-	1.147.003	734.742	-	1.205.174	1.147.000	49.758	-	2.487.378	2.021.226	3.608.232	11.585.882
339014	Diarias - Civil 3390	31.388	41.467	11.281	24.361	46.270	42.766	39.168	75.664	156.394	154.578	93.362	128.860
339018	Auxilio Financeiro A Estudant	-	-	20.850	-	22.350	300	25.200	300	20.400	300	20.100	300
339030	Material De Consumo	26.076	1.500	27.580	53.496	79.697	76.497	69.883	45.983	27.533	58.309	396.304	40.817
339031	Premiacoes Cult.,Artist.,Cient	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
339033	Passagens E Despesas Com Loco	3.894	-	16.252	14.543	155.065	514.284	440.177	635.922	579.546	579.566	534.679	533.688
339034	Outras Desp.Pessoal Decor. Contrat. Ter	-	-	83.855	51.928	611.492	2.397.019	3.869.625	459.411	4.770.741	426.870	5.237.727	487.967
339035	Servicos De Consultoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
339036	Outros Servicos De Terceiros -	126.539	244.288	269.084	364.270	411.100	542.991	558.370	591.517	625.764	665.667	642.920	812.559
339037	Locacao De Mao-De-Obra	-	-	22.373	29.860	23.557	32.172	24.118	29.860	22.373	29.860	34.349	29.860
339039	Outros Serv. De Terceiros-P. Jurídica	169.669	67.212	1.306.814	685.758	2.475.806	1.928.669	6.279.295	5.995.428	7.683.836	4.842.178	7.236.952	6.633.266
339046	Auxilio - Alimentacao	414.865	104.935	404.066	101.655	444.100	101.600	473.809	109.467	468.248	102.340	8.027	102.922
339047	Obrigacoes Tributarias E Cont	86.606	1.816	68.650	16.272	5.673	14.081	15.680	131.333	17.453	9.146	16.972	26.475
339048	Outros Auxilios Financeiros A	-	-	-	-	-	912	-	44.688	-	83.131	-	240.641
339092	Despesas De Exercicios Anterio	290.038	170.141	74.017	48.923	1.060.203	53.846	895.880	28.668	-	93.382	-	4.921
339093	Indenizacoes E Restituicoes	-	-	1.964	15.360	8.279	-	8.279	-	8.919	-	16.559	-
339130	Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-	-	261.825	-	-	-
339139	Outros Servicos De Terceiros-P	-	3.168	19.226	52.878	7.116	171.929	126.835	269.842	7.380	18.082	44.360	146.494
339147	Obrig.Trib.E Contrib-Op.Intra O	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.068	-
339192	Despesas De Exercicios Anterio	-	-	-	80.124	-	326.167	6.072	-	-	-	-	117
	TOTAL	1.331.893	2.361.133	9.907.405	9.637.022	26.680.037	29.775.244	14.782.501	20.369.028	18.123.290	19.234.912	19.877.964	46.119.127

Fonte: SEFAZ/ES - Elaboração Própria

4. Síntese

A partir de 2013, passou-se a não deduzir o financiamento FUNDAP para fins de aplicação do percentual destinado à Educação. No entanto, como a receita de ICMS FUNDAP caiu significativamente em relação a 2012, não ocorreu um aumento significativo nos recursos destinados à Educação.

O crescimento observado se deveu ao bom desempenho das transferências oriundas da receita tributária do Estado que, em parte, compensou a queda verificada nas receitas provenientes de transferências federais. Além disso, foi possível observar que os repasses do MDE estão superiores aos realizados no mesmo período de 2012. Nas despesas do MDE e FUNDEB ocorreu um crescimento substancial do grupo 3 “Custeio”.

Conforme demonstrado pela Tabela 06 até Junho foi repassado à Educação um montante de mais de 1,1 bilhão de Reais. Considerando os valores liquidados no MDE e FUNDEB no período, o percentual de aplicação atinge 25,46%, acima do percentual Constitucional estabelecido de 25%.

Tabela 06
Aplicação na Educação - 2013

	REALIZADO (Mil R\$)						
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total
(a) Receita Base de Cálculo Educação¹	783.099	681.521	602.720	727.850	753.032	716.676	4.264.899
(b) Aporte FUNDEB - (20% Receita Base - IRRF)	125.156	150.536	118.600	138.158	160.028	118.720	811.198
(c) Perda FUNDEB	54.313	71.934	59.200	62.592	82.218	50.605	380.862
(d) Volta FUNDEB (Cota - Parte)	70.843	78.601	59.401	75.566	77.810	68.114	430.336
(e) Despesa Liquidada MDE	43.095	39.843	67.139	63.920	61.169	89.987	365.153
(f) Despesa Liquidada FUNDEB²	30.163	44.995	60.015	66.725	67.351	70.522	339.770
(g) Total aplicado na Educação - (c)+(e)+(f)	127.571	156.772	186.353	193.236	210.738	211.115	1.085.785
(h) Repasses ao MDE³	51.902	51.944	51.968	53.762	75.225	66.862	351.664
(i) Total Repassado à Educação - (b)+(h)	177.058	202.480	170.568	191.920	235.254	185.582	1.162.862
Percentual Repassado a Educação - (i)/(a)	22,61%	29,71%	28,30%	26,37%	31,24%	25,89%	27,27%
Percentual Aplicado na Educação - (g)/(a)	16,29%	23,00%	30,92%	26,55%	27,99%	29,46%	25,46%

¹ Conforme Resolução 248 de 18/10/2013 do TCES, nova base de cálculo de receitas para Saúde e Educação considerando valor do Financiamento FUNDAP

² Descontada a despesa liquidada na fonte de superávit do FUNDEB.

³ Descontados rendimentos financeiros.